

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SOBRE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

1. Descrição da Necessidade:

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria tem a necessidade constante de divulgar seus atos oficiais, conforme exigências legais e em prol da transparência e publicidade dos atos administrativos. Entre esses atos, incluem-se editais de licitação, avisos de audiências públicas, comunicados de interesse público, entre outros documentos de relevância municipal.

A legislação vigente estabelece que tais publicações devem ser realizadas no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, devido à jurisdição e abrangência da administração municipal. A não publicação adequada desses atos pode acarretar prejuízos à transparência administrativa e à legalidade dos processos conduzidos pela Prefeitura.

2. Estimativa de Quantidade e Valor Médio da Contratação:

Com base no histórico de publicações dos últimos anos, estima-se que a Prefeitura de Santo Antônio da Alegria necessitará de aproximadamente 100 (cem) publicações por ano em cada um dos diários oficiais mencionados, totalizando 200 publicações anuais.

Considerando os valores médios praticados para publicações de atos oficiais em jornais de circulação nacional e estadual, estima-se um custo médio de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por publicação. Assim, a estimativa de valor total para as publicações anuais seria de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada diário oficial, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) anuais.

3. Parcelamento ou Não da Solução:

Diante da natureza das publicações e da frequência com que são necessárias, não se vislumbra a possibilidade de parcelamento da solução. As publicações devem ocorrer de forma contínua e tempestiva, conforme exigências legais e necessidades da administração municipal.

4. Posicionamento Conclusivo sobre a Contratação:

Considerando a necessidade essencial de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria nos Diários Oficiais da União e do Estado de São Paulo, aliada à impossibilidade de parcelamento da solução e à estimativa de valor para a contratação dos serviços, recomenda-se a contratação direta e integral dos serviços de publicação junto aos referidos diários oficiais.

Ademais, destaca-se que a contratação direta dos serviços se mostra condizente com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, uma vez que dispensa a necessidade de intermediação por empresas terceirizadas, simplificando o processo e garantindo a transparência e publicidade dos atos administrativos.

Portanto, conclui-se que a contratação direta dos serviços de publicação nos Diários Oficiais da União e do Estado de São Paulo é a solução mais adequada e eficiente para atender às necessidades da Prefeitura de Santo Antônio da Alegria.



2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

“CIDADE FOLCLORE”

Este estudo técnico preliminar está sujeito a análises posteriores e aprofundadas, bem como a ajustes conforme determinações legais e administrativas vigentes.

Santo Antônio da Alegria 02 de maio de 2024

JANAINA DE SOUZA HENRIQUE
AGENTE TÉCNICO DE COMPRAS